



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos do art. 78, inciso XVI, da Lei Orgânica de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura Municipal, **convocando** o Sr. **Fábio Machado** (Procurador Geral do Município) e o Sr. **Ivan Vaz** (Secretário Municipal de Habitação), para que compareçam na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 07 de julho de 2016, a partir das 10h, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o Loteamento dos Municípios.

Pelotas, 28 de junho de 2016

MARCOS FERREIRA • MARCOLA
VEREADOR